



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria nº 1132/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 155/2017 da Superintendência do PROCON/GOIÁS, de 10 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. Designar a servidora ROSÂNGELA MARINHO DE SOUZA ABRÃO, Assistente de Gestão Administrativa, inscrita no CPF 665.164.122-00, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pela Gerência de Atendimento do Procon-Goiás no período de 06/10/2017 a 26/10/2017, interregno este em que a titular, ROSÂNIA NUNES FERREIRA, Escrivã de Polícia, inscrita no CPF n. 507.331.501-44, encontra-se de licença médica.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETÁRIO DE ESTADO



Referência: Processo nº 201700016005522



SEI 0220752